

a uma escala quantitativa de zero a vinte valores, garantindo-se desta forma uma avaliação mais objetiva e necessariamente comparável entre os diferentes candidatos. Importa contudo referir que os entrevistadores têm a inteira liberdade para explorarem outros domínios, tendo em conta a especificidade de cada candidato em termos de origem, experiência formativa, contexto sociocultural, etc.

2 — Durante a entrevista, com a duração aproximada de 15 minutos, serão obrigatoriamente abrangidos os seguintes itens:

a) Disponibilidade para frequentar o curso de Medicina. — Importa avaliar se os candidatos demonstram a disponibilidade necessária para frequentarem de forma dedicada o curso de Medicina, em termos pessoais e profissionais, tendo em conta o elevado grau de exigência da formação ministrada, onde a componente prática assume uma papel de grande relevo;

b) Motivação para frequentar o curso de Medicina. — Pretende-se avaliar as razões que levaram o candidato a optar pela realização do curso de Medicina e, conseqüentemente, por ser médico, nomeadamente:

O que mais fortemente determinou a escolha;

Que influências recebeu;

Que retorno, ao nível pessoal, profissional e socioeconómico espera obter;

Como definiria a classe médica — principais qualidades e defeitos;

Se não fosse médico o que gostaria de ser;

Que especialidade médica considera mais atraente e porquê.

c) Cultura científica. — Partindo da convicção de que é cada vez mais importante que a Medicina se abra à influência de outras ciências, invista na interdisciplinaridade e que responda com eficácia às necessidades de uma Sociedade em rápida, complexa e pouco previsível mutação, é legítimo avaliar o interesse, os conhecimentos e as opiniões dos candidatos sobre algumas das grandes questões do nosso tempo, direta ou indiretamente relacionadas com as ciências médicas, e sobre os desafios que a Ciência em geral, e a Medicina em particular, terá que enfrentar a curto, médio e longo prazo.

d) Aspectos comunicacionais e de relacionamento interpessoal. — Considerando que as competências comunicacionais, de relacionamento com os outros e a “inteligência emocional” constituem características importantes para o médico contemporâneo, na sua relação com os doentes, colegas, gestores e outros profissionais de saúde, na sua capacidade de coordenação de equipas e mesmo no sucesso na tomada de decisão, pretende-se analisar, na medida do possível, se os candidatos revelam características pessoais que potenciem o sucesso profissional.

e) Atividades extracurriculares de índole sociocultural e experiência profissional. — É importante identificar candidatos que, para além de bons alunos, revelem espírito empreendedor e experiência profissional relevante, bem como interesses e práticas extracurriculares e extra profissionais indiciadoras de uma cultura social, desportiva, política e artística que, no entender da Faculdade, são importantes para a formação de qualquer profissional, nomeadamente do médico.

f) Apreciação global. — Neste item pretende-se fazer uma avaliação global do candidato, procurando perceber se detêm a atitude e as qualidades que reconhecidamente devem caracterizar o bom médico, nomeadamente, a integridade, o altruísmo e a dedicação aos outros e à Sociedade; para além disso, serão avaliados aspetos como a apresentação, a postura, o espírito crítico, a facilidade de comunicação e de fundamentação das opiniões.

206263441

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Despacho n.º 10047/2012

No âmbito das competências que são conferidas no Artigo 61.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro foi, em conformidade com os Decretos-

-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de fevereiro, e 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, foi aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Engenharia da Energia Solar pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de mestre em Engenharia da Energia Solar, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — CR 99/2012, pelo que, em cumprimento do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

ANEXO

Universidade de Évora — Escola de Ciências e Tecnologia

Curso de Mestrado em Engenharia da Energia Solar

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Engenharia das Energias Renováveis

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora

2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia

3 — Curso: Engenharia da Energia Solar

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia das Energias Renováveis

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS

7 — Duração normal do curso: 3 semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia das Energias Renováveis	EER	78	—
Engenharia Eletrotécnica	EEL	12	—
<i>Total</i>		90	—

10 — Observações:

O curso de Mestrado em Engenharia da Energia Solar complementa a formação oferecida pelo curso de Licenciatura em Engenharia das Energias Renováveis oferecido pela Universidade de Évora. A Unidade Curricular “Dissertação” tem 36 ECTS e está repartida entre o 2.º e o 3.º semestre.

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
O Recurso Solar	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória
A Eletricidade como Vetor Energético	EEL	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Tecnologias de Conversão e Armazenamento	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tecnologias da Energia Solar Térmica	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Gestão e Planificação da Energia e Projetos	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Eletrónica de Potência	EEL	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Tecnologias de Concentração Solar	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Tecnologias da Energia Solar Fotovoltaica	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Tópicos Especiais — Outras Aplicações da Energia Solar ...	EER	S	156	60: TP	6	Obrigatória
Dissertação	EER	S	156	15: P	6	Obrigatória

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	EER	S	800	45: P	30	Obrigatória

(1) (S) Semestral.

(2) (P) Ensino Prático; (TP) Ensino Teórico-Prático.

03-07-2012. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar*.

206261205

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 10033/2012

Convocação para Método de Seleção Obrigatório

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º e alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 7297/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102 de 25 de maio, para a realização da prova de conhecimentos que constitui o único método de seleção obrigatório para todos os candidatos admitidos: dia seis de agosto, pelas 11:00 horas, na sala B1-01, das instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa.

Para a realização da prova é obrigatório a apresentação de documento de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade).

Mais se recorda que, nos termos do Aviso n.º 7297/2012, de 25 de maio, a prova de conhecimentos (PC) será de natureza teórica, revestindo forma escrita e efetuada em suporte papel, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, bem como a sua capacidade analítica e o conhecimento adequado da língua portuguesa e terá a duração máxima de 90 minutos, de realização individual, sendo permitida consulta de legislação, sob a forma de *Diário da República*, das regras portuguesas de catalogação e do Manual Unimarc.

2 — Mais se notifica que, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, não foram apresentados, por correio ou presencialmente, quaisquer formulários por parte dos candidatos excluídos, mantendo a decisão tomada em ata anterior e, bem

assim, a lista de candidatos excluídos, a que faz referência o Aviso n.º 9117/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 julho, como definitiva.

13 de julho de 2012. — A Presidente do Júri, *Maria Ana Cosmelli Carvalho*.

206263669

Aviso n.º 10034/2012

Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral de assistente técnico e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 1870/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27 de 7 de fevereiro e homologada por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 13 de julho de 2011.

2 — De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da supra citada Portaria, cabe recurso hierárquico.

3 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nos Serviços Administrativos do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, sito na Rua da Escola Politécnica, 56-58, 1250-102, em Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em www.ul.pt

16 de julho de 2012. — A Presidente do Júri, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

206263328

Despacho n.º 10048/2012

Por decisão do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 22 de junho de 2011, ratificada